



Projeto de Lei Legislativo Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor
Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador que Jose Valdecir de Abreu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art.138 do Regimento interno desta casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da lei Orgânica Municipal, vem à presença de vossa senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual **“Denomina via Pública”**.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Avenida “A”, do loteamento Renascer, Bairro Sesi, como Rua Aldo Tramontin, em homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento comunitário, social e esportivo de Canela.

O Sr. Aldo Tramontin, nascido em 02 de novembro de 1951, em São José dos Ausentes/RS, filho de Albino Tramontin e Palma Tramontin, foi agraciado em 2019 com o Título de Cidadão Canelense, reconhecimento concedido pelo Poder Legislativo em razão de seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Sua trajetória é marcada pelo engajamento comunitário, com destaque para sua participação ativa na Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, onde foi um dos fundadores da sede do bairro, contribuindo diretamente para a construção do espaço comunitário.

Também se destacou no apoio ao Corpo de Bombeiros de Canela, colaborando, junto ao Sr. Pedro Fleck, em reformas do caminhão e de viaturas que foram essenciais nos primeiros tempos do serviço voluntário na cidade.

No campo esportivo, foi fundador do time de futebol de campo São Cristóvão, equipe que conquistou o campeonato da segunda divisão e, posteriormente, em 1994, o título da primeira divisão do futebol de Canela, fortalecendo o desenvolvimento do esporte amador local.



Diante de sua dedicação, espírito comunitário e relevantes serviços prestados a Canela, a denominação da via pública como Rua Aldo Tramontin representa justa homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo seu legado junto à comunidade canelense.

Jose Valdecir De Abreu
Vereador- MDB



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____ DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina Via Pública.

Art.1º Fica denominado Rua Aldo Tramontin popularmente conhecida como Avenida “A”, com início na Rua Gustavo Müller com final na Rua “A” localizado no Loteamento Renascer no Bairro Sesi, com extensão de aproximadamente 55,00m de comprimento e 7m de largura, conforme anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela 25 de Setembro de 2025.

Jose Valdecir De Abreu
Vereador- MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Eva Catharina Lampert da Silva
Registradora
Rua Borges de Medeiros, nº 1096
COMARCA DE CANELA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALDO TRAMONTIN

CPF
281.273.310-15

MATRÍCULA
099556 01 55 2021 4 00017 202 0007593 45

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, com 69 anos**

NATURALIDADE **São José dos Ausentes, RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CI nº 4017326879, SSP/RS** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Albino Tramontin e de Palma Fontana, ambos falecidos

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Três de junho de dois mil e vinte e um, às 03:30 horas** DIA **03** MÊS **06** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Caridade, Canela, RS

CAUSA DA MORTE
Parada cardíaca, síndrome respiratória aguda grave. infecção por coronavirus de localização não especificada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) **Foi sepultado no cemitério Municipal desta Cidade** DECLARANTE **Alexandro Tramontin**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Sérgio M Moreira, CRM nº 48491

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
O falecido era casado com Terezinha Cristina Hoffman Tramontin, conforme assento lavrado no livro B-9, fl. 74, sob nº 990, do Registro Civil da Cidade de São José dos Ausentes, neste Estado. Deixou os seguintes filhos: Marlove, com 48 anos, Alex, com 43 anos, Alexandro o declarante, com 41 anos e Gabriel, com 24 anos de idade. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	4017326879	01/11/2012	SSP/RS	-

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

